



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

Motivo: Prorrogação de prazo contrato de prestação de serviços.

Contrato n.º: 105/2019/PMX – Inexigibilidade de licitação n.º 014/2019/PMX

Contratada: M C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.

Senhor Prefeito,

O Contrato N.º. 105/2019/PMX tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Operacional na Área Sanitária e Ambiental no Aterro Sanitário deste município de Xinguara – Pa.

O referido contrato foi firmado com termo final até o dia 03 de julho de 2020, sendo necessária sua prorrogação até o dia 31/12/2020 para continuidade dos serviços.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Sendo que, entendemos que é de suma importância o atendimento desta solicitação para continuidade dos serviços.

Sob o ponto de vista legal, o artigo 57, II, da Lei de Licitações permite, a prorrogação dos prazos de contratos superior à vigência dos créditos orçamentários nos casos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Desta forma, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência inicialmente pactuado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2020.

Clécio Witeck
Secretário Municipal de Meio Ambiente